PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 108 / 88
CM-PALMITAL 03 / 10 / 88
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/88

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Pe.João de Barros Reis,pároco de Palmital.

A Câmara Municipal de Palmital,decreta:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Pe.João de Barros Reis, Páraco de Palmital, o Título de "Cidadão Palmitalense".

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias,suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de outubro de 1988.

Udine Ramiro- Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
C M Palmital, em 03 / 10 / 88
Tóshio Taura
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A outorga do título de Cidadão Palmitalense ao Reverendíssimo Pe.João de Barros Reis,páraco de Palmital,representa o nosso reconhecimento, a nossa homenagem a quem tanto já fêz e continua fazendo em pról de nossa comunidade,orientando e assistindo o nosso povo espiritualmente e socialmente.

Reputamos esta homenagem como das mais significativas ao / nosso páraco amigo, zeloso e prestativo que soube durante todos estes anos, mais de onze somente em Palmital, conquistar a simpatia, a amizade e a admiração de todos nós pela sua maneira cordial e gentil,simples e modesta de um ser humano que traz dentro de si uma força maior que o/ leva a realizar um trabalho grandioso em nossa paróquia,buscando unir / cada vez mais pela fé e pelo amor, toda família Palmitalense, isto sem falar-se nas obras edificadas durante todos estes anos em pról de toda comunidade,as quais, marcam indelevelmente a sua vocação de servir o / rebanho de Deus, seus paroquianos.

Concedendo este título ao Reverendíssimo Pe.João de Barros Reis,estamos em nosso nome e em nome de toda a comunidade Palmitalense que representamos,externando o nosso reconhecimento,o nosso respeito e a nossa admiração ao representante de nossa igreja em Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,em 03 de outubro de 1988.

Udine Ramiro - Vereador

A P R O V A D O
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇ
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 / 11 / 88
Tóshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
cópias
C M. Palmital, 21 / 11 / 88
Tóshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / NOV. / 88
OFÍCIO N.º 125 / 88
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA